GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2892 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de setembro de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº. 273/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, CNPJ sob nº 04.967.561/0001-15; Objeto do Termo Aditivo; Prorrogação de vigência a partir de 01.08.2016 até 31.12.2016, demais cláusulas permanecem inalteradas. Canápolis – BA, 29 de julho de 2016. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.